

PORTARIA Nº. 261 /2017, DE 02 DE maio DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 450 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor, **Berilo de Sousa Lopes**, em razão de participação em reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – Fepad/TO, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor, do Centro Universitário UnirG, **Berilo de Sousa Lopes**, Matrícula: 0260, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 03.05.2017


Objetivo: Participação em reunião do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente – Fepad/TO, em Palmas-TO.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 –Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/05/17  
